



DECRETO N.º 073/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR E DETERMINAR LOTES DO LOTEAMENTO STEDILLE OS QUAIS FICARÃO CAUCIONADOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores públicos municipais abaixo mencionados para compor a comissão de seleção e avaliação de lotes do loteamento Stedille os quais ficarão caucionados por força do artigo 13 da Lei Municipal 992/2018:

- I – Fabiana Grando – Presidente;
- II – Arlei Orso – Secretário;
- III – Carlinho Bottega - Membro.

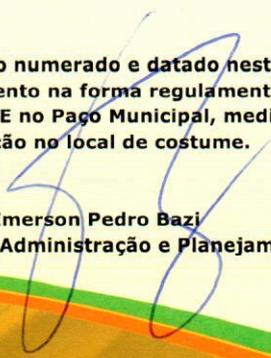
§ único. Caberá à comissão emitir laudo de avaliação e determinar quais terrenos ficarão caucionados por força dos artigos 13 e 40 da Lei Municipal nº 992/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 15 / 03 /2024. Publicação

Nº 112 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO

CNPJ 95.990.250/0001-95 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC